



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO Nº : 006911/2016/PMC

PROCEDÊNCIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO : PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO PREGÃO 017/2016 – FME/PMC

PARECER CONCLUSIVO

A Sra. **MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves/PA, nomeada nos termos da **Portaria nº 054, de 23 de março de 2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 006911/2016/PMC**, referente à licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016 – FME/PMC**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016, celebrado com a Prefeitura de Chaves/Fundo Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Leis nº 8.666/93 e 10.520/00 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra **revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

É o Parecer, S.M.J

Chaves (PA), 26 de abril de 2016.

MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA

Controladora Geral do Município